

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 358, de 14 de novembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.030240/2007, apresentados por Weightech Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 062, de 13 de maio de 2004, modificada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 009, de 11 de janeiro de 2007, que aprova os modelos WT-21 e WT-21-I, de dispositivos indicadores eletrônicos digitais; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão do modelo WT-21-LCD, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; com gabinete em material plástico (ABS), mostrador LCD e bateria interna recarregável; na Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004, modificada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 009/2007.

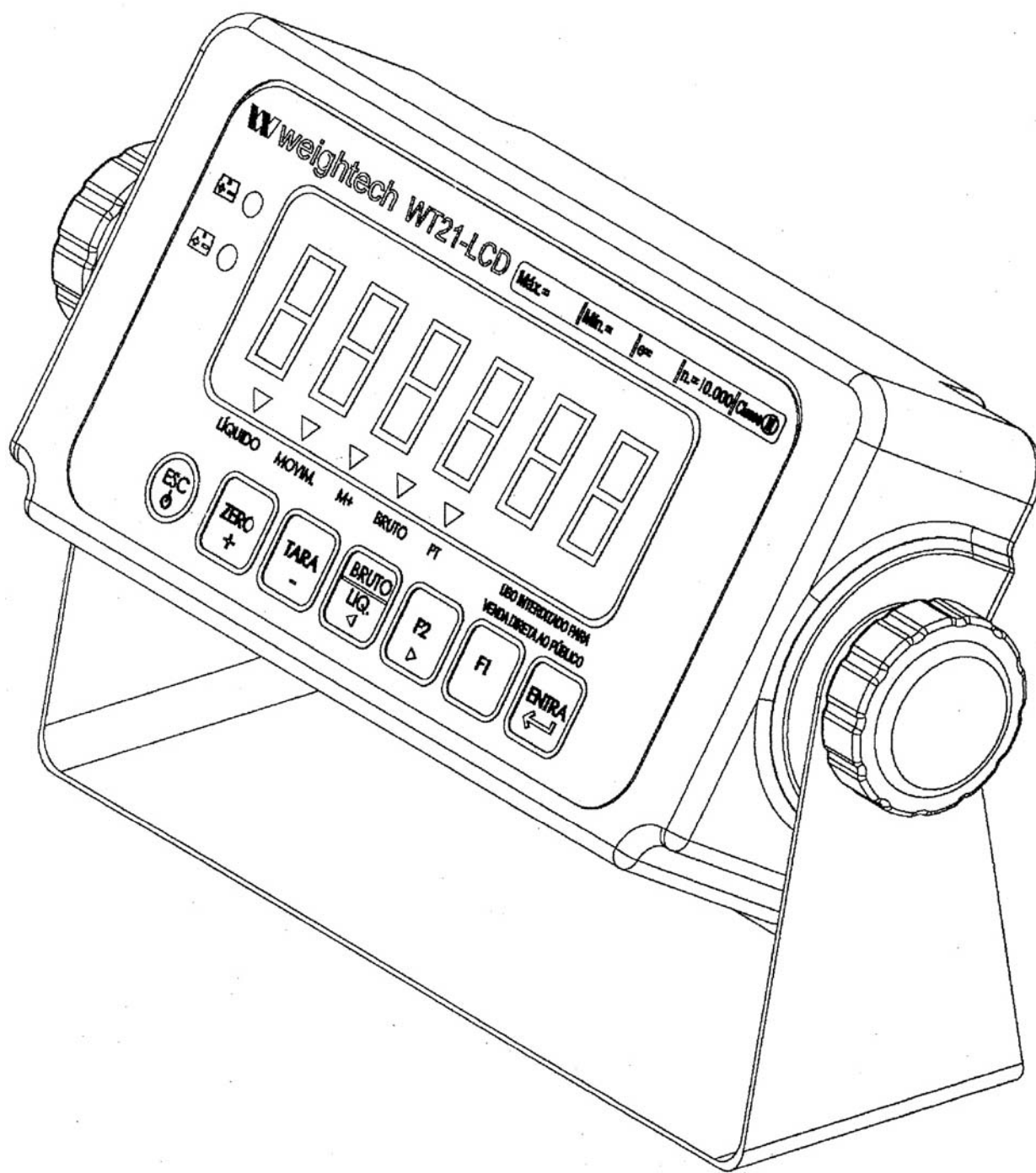
Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 – Perspectiva do modelo WT-21-LCD.
- 2 – Vista frontal do modelo WT-21-LCD.
- 3 – Vista lateral do modelo WT-21-LCD.
- 4 – Vista posterior do modelo WT-21-LCD.
- 5 – Vista da placa de identificação do modelo WT-21-LCD.

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias de modificação a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 358, DE 14 DE novembro DE 2008.



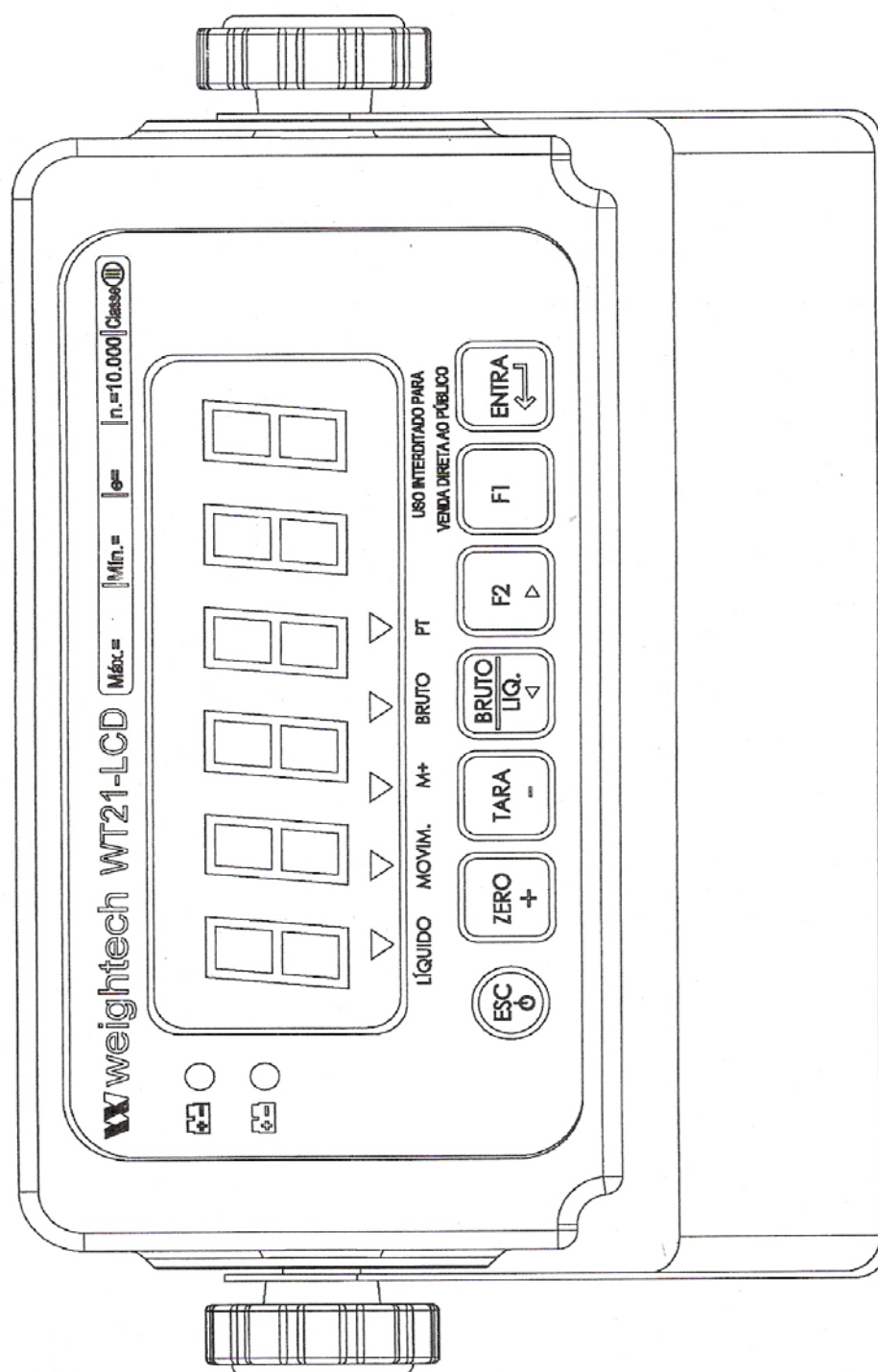
FABRICANTE:
WEIGTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO WT-21-LCD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 358, DE 14 DE novembro DE 2008.



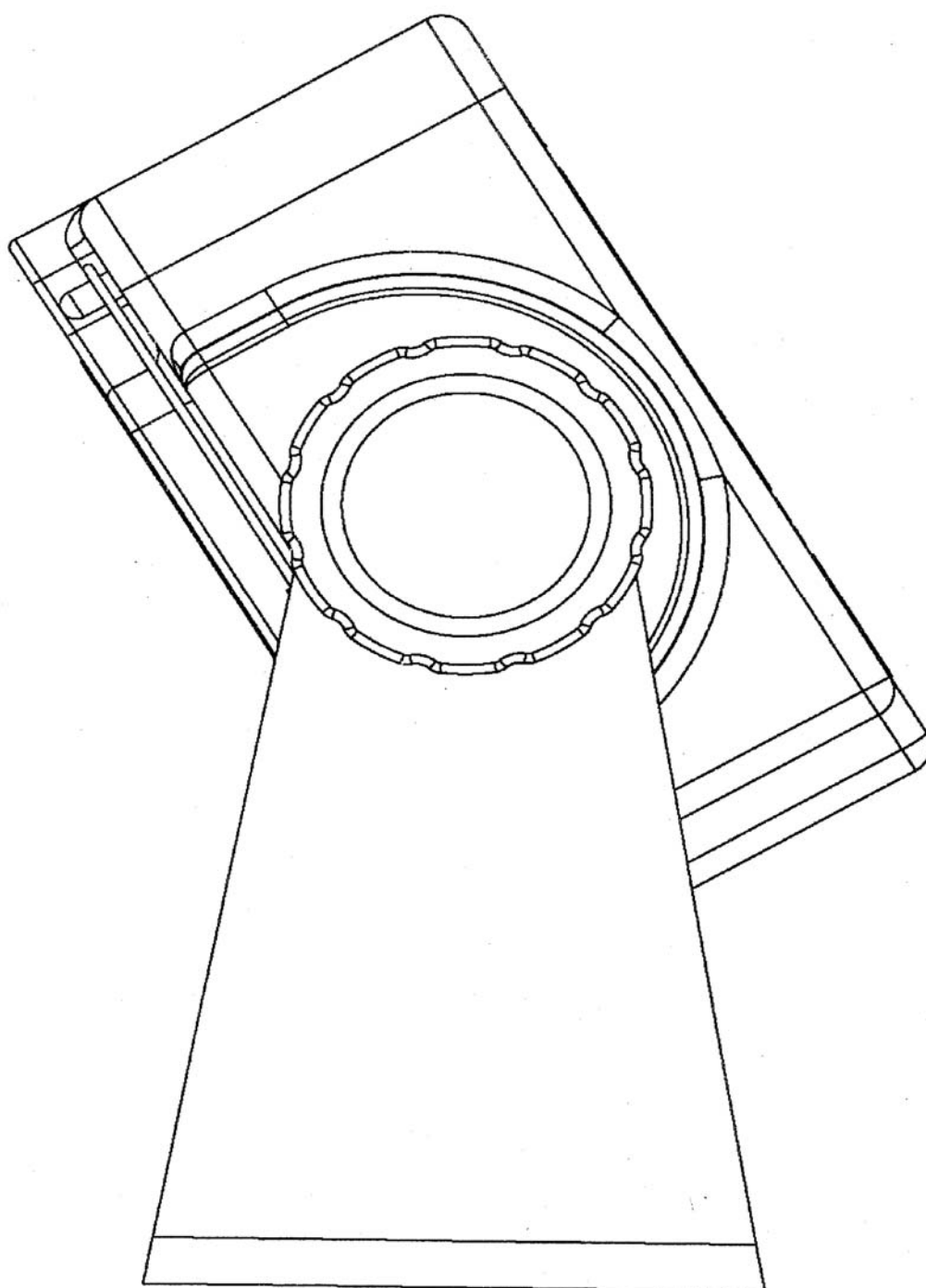
FABRICANTE:
WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO WT-21-LCD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 358, DE 14 DE novembro DE 2008.



FABRICANTE:
WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA LATERAL DO MODELO WT-21-LCD.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03

**Fabricante: Weightech Comércio Importação e
 Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.
 Rodovia SC 401, km 01
 Parqtec Alfa, Edifício Celta, Sala 411
 Florianópolis SC - CEP: 88030-000
 Modelo: WT21-LCD
 N° série: XXXXX/XXXX
 Portaria INMETRO/DIMEL N°
 XXX/XX
 Classe 
 n (max) = 10 000**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 358, DE 14 DE novembro DE 2008.

	FABRICANTE: WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO WT- 21-LCD.	ESCALA:
		ANEXO: 05